



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-041/09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

***Aprova ad referendum* o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o ano letivo de 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.010116/09-67**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o ano letivo de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**